

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 220/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第26/2013號行政法規《文化產業基金》第七條第二款、第十六條第二款、第四款及第十七條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任穆欣欣全職擔任文化產業基金行政委員會委員的職務，為期兩年。

1. É nomeada Mok Ian Ian, a tempo inteiro, como vogal do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos.

二、本批示自二零一五年七月二十九日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 29 de Julho de 2015.

二零一五年七月十五日

15 de Julho de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 221/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2011號行政法規《交通諮詢委員會》第三條第四款(十一)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2011 (Conselho Consultivo do Trânsito), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任交通諮詢委員會委員，任期兩年：

1. É renovada a nomeação, como vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

(一) 高冠鵬；(二) 郭敬文；(三) 黃樹森；(四) 王淑欣；  
(五) 馮金水；(六) 黃東；(七) 何國明；(八) 高岸聲；(九) 郭良順；(十) 許文帛；(十一) 何錦釗；(十二) 凌世豪；(十三) 何麗英；(十四) 黃秋成；(十五) 謝家銘。

1) Kou Kun Pang; 2) Kuok Keng Man; 3) Vong Su Sam; 4) Wong Suk Yan; 5) Fong Kam Soi; 6) Wong Tong; 7) Ho Kuok Meng; 8) Kou Ngon Seng; 9) Kuok Leong Son; 10) Hoi Man Pak; 11) Ho Kam Chio; 12) Leng Sai Hou; 13) Ho Lai Ieng; 14) Wong Chau Seng; 15) Tse Ka Ming.

二、委任下列人士為交通諮詢委員會委員，任期兩年：

2. São designados vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos:

(一) 黃承發；(二) 梁世權；(三) 辜文達；(四) 歐嘉輝；  
(五) 劉偉強；(六) 方立群。

1) Wong Seng Fat; 2) Leong Sai Kun; 3) Ku Man Tat; 4) Ao Ka Fai; 5) Lau Vai Keong; 6) Fang Liqun.

三、本批示自二零一五年八月十一日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Agosto de 2015.

二零一五年七月二十七日

27 de Julho de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 222/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款(二)項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 3 e no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任法律改革及國際法事務局法律人員黃嬌真為難民事務委員會委員，以代替伍嘉麗。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年七月二十七日

行政長官 崔世安

### 第 223/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任自二零一五年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一五年七月二十八日

行政長官 崔世安

### 第 224/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任自二零一五年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一五年七月二十八日

行政長官 崔世安

### 第 225/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第19/2009號行政法規修訂的第19/2003號行政法規《中小企業信用保證計劃》第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

1. É nomeada como vogal da Comissão para os Refugiados, Wong Kio Chan, jurista da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, em substituição de Ng Ka Lai.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2015.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

28 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2015.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

28 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2009, o Chefe do Executivo manda: